DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**

Contratada: **METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto**: Aquisição de oxigênio medicinal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.**

Valor R$17.580,00(dezessete mil e quinhentos e oitenta reais). **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2023 – PROCESSO Nº. 104/2023**. Assinatura: 27 de novembro de 2023. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONCALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente à **Aquisição de oxigênio medicinal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.** Nos termos do Artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 27 de novembro de 2023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

.....

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):

AUDIOVISUAL:

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe:

- Projeto: “Catira é folclore, catira é cultura”;

- Projeto: “Circo Argentino – A Alegria em cima de um picadeiro”;

- Projeto: “Festa das crianças – “Diversão e muita magia dentro de um parque”;

- Projeto: “Folia de Reis – O mistério dos Santos Reis”

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua:

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante: Não houve apresentação de propostas;

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual: Não houve apresentação de propostas;

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS:

ÁREAS CULTURAIS E VALORES POR SEGMENTO

2.1 Artes Visuais (profissionais das áreas culturais ligadas à pintura, escultura, desenho, arquitetura, artesanato, artes plásticas, fotografia, design, arte urbana, entre outras). Não houve apresentação de propostas;

2.2 Música (profissionais dos diversos estilos musicais). Não houve apresentação de propostas;

2.3 Dança (profissionais dos diversos estilos de dança). Não houve apresentação de propostas;

2.4. Teatro. Não houve apresentação de propostas;

2.5 Expressões artísticas culturais nas diversas manifestações (afro-brasileiras, povos indígenas, LGBTQIAP+, nômades, cultura popular, quilombolas, cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos ou qualquer outra manifestação cultural): Não houve apresentação de propostas;

2.6 Demais áreas não citadas anteriormente, consideradas culturais, exceto audiovisual. Não houve apresentação de propostas;

Cosmorama, 22 de novembro de 2.023

Luis Fernando Gonçalves
Prefeito Municipal